



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJE

## RESOLUÇÃO Nº 45, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento Administrativo nº 2014/14488;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Remover, a pedido, mediante permuta, o Juiz de Direito DÉLCIO DIAS FÉU da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista para a Comarca de Alto Alegre.

**Art. 2º.** Remover, a pedido, mediante permuta, o Juiz de Direito PARIMA DIAS VERAS da Comarca de Alto Alegre para a 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.<sup>a</sup> TÂNIA VASCONCELOS DIAS  
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA  
Vice-Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA  
Corregedor-Geral de Justiça

Dr. LEONARDO CUPELLO  
Juiz Convocado

D.<sup>ra</sup> ELAINE CRISTINA BIANCHI  
Juíza Convocada

Dr. JEFFERSON FERNANDES DA SILVA  
Juiz Convocado

Dr. MOZARILDO CAVALCANTI  
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5365, p. 2, 03. Out. 2014.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20141003.pdf>